



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, criada pela Portaria Municipal nº 109/2017,

RESOLVE

Art. 1º. Dar nova redação ao artigo 2º da Portaria Municipal nº 109/2017, para os seguintes termos:

“Art. 2º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente do CMDCA: Aline Danielli Vignoto;

Conselheira não governamental: Laura Berner Rocha;

Conselheiro não governamental: Oriel Rodrigues;

Conselheira Governamental: Sarah Viana Veloso Merquides;

Conselheira Governamental: Maria Cristina Bertoli Pires.”

Art. 2º. Dar nova redação ao artigo 3º da Portaria Municipal nº 109/2017, para os seguintes termos:

“Art. 3º. Nesta oportunidade fica designado como gestor dos Termos de Fomento o servidor Vagner Henrique Yoshimi Nishimura”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Fevereiro de 2018.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO